

**SÚMULA DA 43ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO,
FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES.**

Data: 08 de novembro de 2017

Horário: 12h às 13h10

Local: Sede do CAU/ES

PRESENCAS: Arq. e Urb. Marco Antônio Cypreste Romanelli (Coordenador), Arq. e Urb. Mônica Fittipaldi e Arq. e Urb. André Victor de Mendonça Alves.

ASSESSORIA TÉCNICA: Wiviane Lombardi Broco

ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
<u>ITEM I – ABERTURA PELO COORDENADOR DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES, O ARQ. E URBANISTA MARCO ANTÔNIO CYPRESTE ROMANELLI.</u>	Com base no inciso I do artigo 97 do Regimento Interno, “Verificação do <i>quórum</i> ” do CAU/ES, o Arq. e Urb. Marco Antônio Cypreste Romanelli, Coordenador da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos (CPFA) do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo – CAU/ES, após constatar o <i>quórum</i> regimental declara aberto os trabalhos desta reunião agradecendo a presença de todos.
<u>ITEM II – APROVAÇÃO DA PAUTA DA CPFA-CAU/ES.</u>	O Coordenador da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do CAU/ES, o Arq. e Urb. Marco Antônio Cypreste Romanelli coloca em votação a pauta da reunião que é aprovada por unanimidade.
<u>ITEM III – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO TERCEIRO TRIMESTRE 2017.</u>	Foram demonstrados os números referente a prestação de contas referente ao terceiro trimestre de 2017, considerando os meses de julho, agosto e setembro. Com relação as receitas realizadas neste período (Julho a Setembro) as mesmas somaram o montante de R\$ 409.101,53, sendo R\$ 100.044,29 referente a receitas de anuidades (pessoas físicas e jurídicas), R\$ 272.697,03 referente a recebimentos de emolumentos com registro de responsabilidade técnica (RRT), R\$ 17.026,02 referente ao rendimento sobre as aplicações financeiras e R\$ 19.334,19 referente a arrecadação com receitas diversas, tais como juros, multa, certidão de acervo técnico (CAT), entre outros. Com relação as despesas também no mesmo período, as mesmas totalizaram o montante de R\$ 434.287,80, sendo R\$ 196.869,38



	<p>referente a despesas com pessoal e encargos da folha de pagamento, R\$ 5.218,09 referente a despesas com diárias de funcionários, R\$ 11.951,04 referente a despesas com materiais de consumo, R\$ 17.579,01 referente a remuneração de serviços pessoais, onde estão sendo contabilizados as despesas com estagiários e outras contratações, R\$ 32.926,50 referente a despesas com diárias de conselheiros/convidados, R\$ 84.881,20 referente as despesas de terceiros, onde são contabilizados a maior parte das despesas de funcionamento da estrutura física do CAU/ES, tais como: locação do imóvel, despesas com água, energia elétrica, telefonia fixa e móvel, internet, despesas com a manutenção de alguns contratos de prestação de serviço, tais como: contabilidade, limpeza, jardinagem, despesas com aquisição de passagens aéreas que somam o valor de R\$ 9.321,29 e tarifas bancárias. Ainda com relação as despesas temos o valor de R\$ 58.691,25 referente as contribuições com o Centro de Serviços Compartilhados e o Fundo de Apoio.</p> <p>Ao compararmos receitas e despesas no período analisado, identifica-se um déficit orçamentário de R\$ 25.186,27, considerando que a projeção de arrecadação no segundo semestre tende a ser menor. Todos estes números são analisados com uma frequência mensal por esta comissão a fim de evitar déficit no encerramento do exercício em questão.</p> <p>Tendo sido analisado os demais demonstrativos contábeis do período analisado, a CPFA do CAU/ES aprova por unanimidade a prestação de contas, referente ao terceiro trimestre do exercício de 2017 e encaminha o assunto para homologação no plenário do CAU/ES. Considerando os demais ritos a serem seguidos, após os tramites internos ao CAU/ES, a referida prestação de contas é enviada ao conselho federal, por meio de sistema informatizado, sendo a mesma analisada pela equipe técnica, comissão de planejamento e finanças e homologada no plenário do CAU/BR.</p>
ITEM IV – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DOS MESES DE JANEIRO A OUTUBRO DE 2017	<p>Foram demonstrados os números parciais de arrecadação e despesas de janeiro a outubro. As receitas somaram um montante de R\$ 1.758.307,66, distribuídas da seguinte forma ao longo dos meses:</p> <p>Janeiro: R\$ 199.275,27</p>



	Fevereiro: R\$ 322.968,14
	Março: R\$ 173.944,04
	Abril: R\$ 139.031,34
	Maiο: R\$ 193.778,84
	Junho: R\$ 194.903,24
	Julho: R\$ 132.192,49
	Agosto: R\$ 146.062,63
	Setembro: R\$ 130.846,41
	Outubro: R\$ 125.304,66
	Com relação a arrecadação de outubro, foi informado que a mesma poderá sofrer variações em função do lançamento dos rendimentos sobre as aplicações financeiras, que estavam em processo de conciliação, na data da reunião, pois o setor está em processo de fechamento mensal.
	As despesas neste período foram de R\$ 1.390.488,10, distribuídas da seguinte forma ao longo dos meses:
	Janeiro: R\$ 141.875,54
	Fevereiro: R\$ 122.068,19
	Março: R\$ 133.720,70
	Abril: R\$ 118.158,83
	Maiο: R\$ 153.591,36
	Junho: 132.880,07
	Julho: R\$ 136.064,50
	Agosto: R\$ 143.203,14
	Setembro: R\$ 155.020,16
	Outubro: R\$ 153.905,61



	<p>No período analisado o CAU/ES teve um superávit orçamentário de R\$ 367.818,96.</p> <p>Considerando a receita corrente do exercício até o mês de outubro de 2017 no valor de R\$ 1.758.307,06 e considerando as despesas com pessoal (salários e encargos) no valor de R\$ 682.527,35, temos o percentual de gasto com pessoal em 38,8% sobre o total das receitas correntes, considerando que o limite estabelecido nas Diretrizes para elaboração do Plano de Ação e Orçamento prevê o limite de 55%. Também observa-se que a execução orçamentária do período analisado apresenta equilíbrio e encontra-se dentro dos parâmetros previstos na reprogramação do Plano de Ação e Orçamento para o exercício de 2017.</p>
<p><u>ITEM V – ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO QUANTO AO ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO QUE TRATA DO PROGRAMA DE REEQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO – PROCAU (PROCOLO 600261)</u></p>	<p>A CPFA do CAU/ES procedeu com a análise do anteprojeto de resolução que trata do Programa de Reequilíbrio Orçamentário – PROCAU e fez as seguintes colocações que serão enviadas ao CAU/BR por meio do protocolo SICCAU: 600261.</p> <p>Com relação a redação do artigo 5º do referido documento, a comissão solicita melhor esclarecimento e detalhamento deste item. A interpretação do mesmo na comissão não ficou clara.</p> <p>Com relação aos artigos 9º e 10º, a comissão questiona se metade dos recursos do PROCAU serão destinados ao Centro de Serviços Compartilhados e solicita melhor esclarecimento destes itens.</p> <p>Com relação ao artigo 12º, a CPFA questiona porque os CAU/UF, deixariam de realizar suas despesas correntes no próprio exercício para contribuir com o PROCAU? Quantos CAU/UF tem superávit superior a 50% das receitas de arrecadação?</p>
<p><u>ITEM VI - ASSUNTOS GERAIS</u></p>	<p>Fica agendado uma reunião extraordinária para o dia 29/11/2017. A reunião ordinária previamente agendada para o dia 06/12 foi remanejada para acontecer o dia 13/12, no mesmo horário.</p>

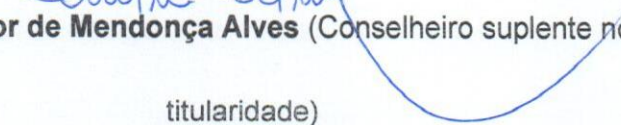


E nada mais havendo a tratar, o coordenador arq. e urb. Marco Antônio Cypreste Romanelli, encerra os trabalhos agradecendo a presença de todos, solicitando a mim, Wiviane Lombardi Broco, que lavre a presente súmula, que após lida e achada conforme, é aprovada e assinada por todos os conselheiros titulares e suplentes no exercício da titularidade, para que produza os efeitos legais.

Vitória, 08 de novembro de 2017.


Arq. e Urb. Marco Antônio Cypreste Romanelli (Coordenador)


Arq. e Urb. Mônica Fittipaldi Binda (Conselheiro Titular)


Arq. e Urb. André Victor de Mendonça Alves (Conselheiro suplente no exercício da titularidade)